



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.409/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implementação do programa pré-vestibular social em localidades descentralizadas do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso ao ensino superior para jovens e adultos de comunidades mais afastadas do centro urbano, visando mitigar as dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos alunos que desejam participar do referido programa. A descentralização desta política pública educacional é fundamental para garantir a equidade de oportunidades, permitindo que estudantes com restrições de mobilidade ou recursos financeiros reduzidos possam se preparar adequadamente para os exames de ingresso nas universidades, fortalecendo assim o desenvolvimento social e educacional de toda a região.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor